

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº: 01.611.858/0001-55

Memorando nº /2015 – SEMEC

Sra. Pregoeira,

Encaminho a V.Sa. Pedido de Revogação do Processo nº SEMEC – 009/2015, Pregão Presencial nº SEMEC – 009/2015, que versa sobre a Contratação de empresa ou autônomo para serviço de transportes escolar dos alunos da rede de ensino do município de Placas / PA, conforme justificativa em anexo.

Atenciosamente,

Marcelo Wilton Rodrigues Leal
Secretário Municipal de Educação

Ilma. Sra.
Viviane Rosa
Pregoeira da SEMEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº: 01.611.858/0001-55

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Sra. Pregoeira

Viviane Rosa

O Secretário Municipal de Educação do município de Placas / PA, com respeito vem solicitar a REVOGAÇÃO da licitação referente ao Processo nº SEMEC – 009/2015, Pregão Presencial nº 009/2015 – SEMEC que versa sobre a Contratação de empresa ou autônomo para serviço de transportes escolar dos alunos da rede de ensino do município de Placas / PA.

O Tribunal de Contas da União entende que a licitação, como outro qualquer meio administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade e revogação, por CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e das súmulas 346 e 473 do STF.

Devido intensas chuvas na região e as rotas a serem licitadas não possuem pavimentação são trechos de difícil acesso e com a intensificação das chuvas ficam praticamente intratáveis, assim, não foi possível realizar as vistorias das rotas em data que atendessem previamente a data da abertura da licitação.

Diante do exposto, com intuito de evitar possíveis riscos de prejuízos venho solicitar esta REVOGAÇÃO.

Assim, em momento próximo e oportuno, iniciaremos novo procedimento licitatório com as rotas a serem atendidas;

Placas/PA, 04 de março de 2015.

Atenciosamente,

Marcelo Wilton Rodrigues Leal
Secretário Municipal de Educação